

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1073/2019

São Roque, 10 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei nº. 100 de 01 de dezembro de 2019 em que o Poder Legislativo de São Roque autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a esta instituição bancária;

CONSIDERANDO a vultosa quantia a ser supostamente contratada por empréstimo no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais);

CONSIDERANDO a minuta anexa ao Projeto de Lei em questão, de aparente confecção unilateral pelo Poder Executivo, sem protocolo nesta agência do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO a ausência de informações sobre a contratação do referido empréstimo, tais como juros e índices de correção;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei da forma como aprovado poderá ensejar revisão pelo Poder Judiciário, sendo que a presente resposta, eventualmente, poderá ser levada ao conhecimento da autoridade judiciária e Ministério Público;

CONSIDERANDO o caráter público das informações, em especial porque contrai dívidas a afetar o erário municipal;

CONSIDERANDO a Lei de Acesso à Informação aplicável as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 1º, II da Lei Federal nº 12.527/11);

CONSIDERANDO que qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidas na Lei de Acesso à Informação, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida (art.10, Lei Federal nº 12.527/11);

CONSIDERANDO que o presente pedido de acesso a informações é inegavelmente de interesse público, por tratar-se de operação de crédito com Poder Executivo, fato que impede exigências que inviabilizem a solicitação (art.10, §1º, Lei Federal nº 12.527/11).

87.250-4	Banco do Brasil S.A. SÃO ROQUE (SP)	87.250-4
	12 DEZ. 2019	
	PROTOCOLO	

Lilian Bende Emerencio
Assist. Neg. Governo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ISTO POSTO, na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, requeiro de Vossa Senhoria as seguintes informações:

a) *Cópia da minuta contratual enviada ao Poder Executivo de São Roque para operacionalização do crédito;*

b) *Condições de juros e índice de atualização monetária aplicável a operação de crédito;*

c) *número de protocolo e data da minuta "Proposta de Financiamento Infraestrutura Viária e Saúde" anexa ao processo (favor encaminhar cópia do protocolo);*

d) *Informar se o Município enviou "Programa" ao Banco do Brasil;*

e) *Informar se o Banco do Brasil dispõe de linha de crédito disponível ao Município de São Roque.*

Desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE

Ao

Ilustríssimo Senhor

RODRIGO PETROVICH MEDEIROS

MD. Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil

São Roque - SP

C/C

À

Ilustríssima Senhora

GISELE KNUST LOPES

MD. Gerente Governo da Agência do Banco do Brasil

São Roque - SP